



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.641 DE 26 DE AGOSTO DE 2.015.

**"Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins;

Considerando que o desmembramento da área, que deu origem a matrícula 14.794 do CRI;

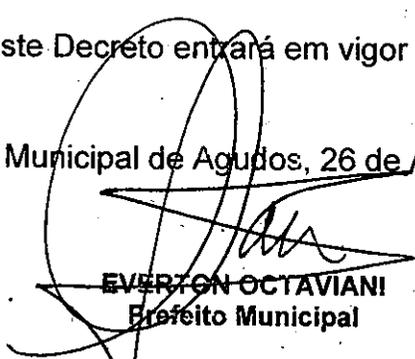
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Sebastião Faustino Martins para fins de prolongamento a área contida na matrícula nº 14.794 do CRI assim descrita:

UMA AREA DE TERRENO, urbano de formato irregular, sem benfeitorias, identificada como Gleba "C-3", desta cidade e comarca de Agudos/SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se no ponto 15-A localizado na Rua Miguel Leão na divisa com a Gleba C-2, e segue confrontando com esta via ate encontrar o ponto 15-1, partindo do ponto 15-A segue no rumo SE 45°15'45" por uma distancia de 29,84 metros ate o ponto 15-B; daí segue no rumo SE 45°15'02" por uma distancia de 30,97 metros ate o ponto 15-C; daí segue no rumo SE 45°15'08" por uma distancia de 76,42 metros ate o ponto 15-D, daí segue no rumo SE 40°58'27" por uma distancia de 30,73 metros ate o ponto 15-E, daí segue no rumo SE 39°17'56" por uma distancia de 23,47 metros ate o ponto 15-F; daí segue no rumo SE 40°25'17" por uma distancia de 32,61 metros ate o ponto 15-G; daí segue no rumo SE 44°31'52" por uma distancia de 22,79 metros ate encontrar o ponto 15-H; daí segue no rumo SE 46°19'03" por uma distancia de 26,06 metros ate o ponto 15-I; daí deflete a direita no rumo SW 32°02'42" por uma distancia de 13,95 metros confrontando com a Área Remanescente ate o ponto 15-J; daí deflete a direita e segue no rumo NW 45°42'00" por uma distancia de 50,12 metros ate o ponto 11, daí segue no rumo NW 38°53'00" por uma distancia de 100,00 metros ate o ponto 12; daí segue no rumo NW 46°55'00" por uma distancia de 20,57 metros ate o ponto 13; daí segue no rumo NW 47°54'00" por uma distancia de 75,46 metros ate o ponto 14; daí segue no rumo NW 49°28'00" por uma distancia de 26,31 metros ate o ponto 15; daí deflete a direita e segue no rumo NE 33°55'00" por uma distancia de 16,67 metros ate o ponto inicial, encerrando com esta descrição uma área de 3.466,82 metros quadrados. Esta área foi destinada a abertura do prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Agosto de 2.015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



MATRICULA N. = 14.794 =	FICHA - 01 -	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP <i>[Signature]</i> JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA 26-03-2.014	REGISTRO GERAL  LIVRO 2
----------------------------	-----------------	--	---------------------	-------------------------------

**IMÓVEL:-** UMA ÁREA DE TERRENO, urbano de formato irregular, sem benfeitorias, identificada como Gleba "C-3", desta cidade e comarca de Agudos/SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto 15-A localizado na Rua Miguel Leão na divisa com a Gleba C-2, e segue confrontando com esta via até encontrar o ponto 15-I, partindo do ponto 15-A segue no rumo SE 45°15'45" por uma distância de 29,84 metros até encontrar o ponto 15-B; daí segue; daí segue no rumo SE 45°15'02" por uma distância de 30,97 metros até o ponto 15-C; daí segue no rumo SE 45°15'08" por uma distância de 76,42 metros até o ponto 15-D, daí segue no rumo SE 40°58'27" por uma distância de 30,73 metros até o ponto 15-E; daí segue no rumo SE 39°17'56" por uma distância de 23,47 metros até o ponto 15-F; daí segue no rumo SE 40°25'17" por uma distância de 32,61 metros até o ponto 15-G; daí segue no rumo SE 44°31'52" por uma distância de 22,79 metros até encontrar o ponto 15-H; daí segue no rumo SE 46°19'03" por uma distância de 26,06 metros até o ponto 15-I; daí deflete a direita no rumo SW 32°02'42" por uma distância de 13,95 metros confrontando com a Área Remanescente até o ponto 15-J; daí deflete a direita e segue no rumo NW 45°42'00" por uma distância de 50,12 metros até o ponto 11, daí segue no rumo NW 38°53'00" por uma distância de 100,00 metros até o ponto 12; daí segue no rumo NW 46°55'00" por uma distância de 20,57 metros até o ponto 13; daí segue no rumo NW 47°54'00" por uma distância de 75,46 metros até o ponto 14; daí segue no rumo NW 49°28'00" por uma distância de 26,31 metros até o ponto 15; daí deflete a direita e segue no rumo NE 33°55'00" por uma distância de 16,67 metros até o ponto inicial, encerrando com esta descrição uma área de 3.466,82 metros quadrados. Esta área foi destinada a abertura do prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins.

**PROPRIETÁRIO(S):-** MUNICIPIO DE AGUDOS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, desta cidade de Agudos/SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 02 da Matrícula nº 8.795, deste cartório.

AGUDOS, 26 de março de 2.014.

O Oficial, *[Signature]*, (José Guilherme Franzini).

CERTIDÃO	CUSTAS												
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 14794, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>24,04</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>6,84</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td>5,06</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>1,27</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>1,27</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>38,48</td></tr> </table>	Emolumentos	24,04	Estado	6,84	IPESP	5,06	Registro Civil	1,27	Trib. Justiça	1,27	TOTAL	38,48
Emolumentos	24,04												
Estado	6,84												
IPESP	5,06												
Registro Civil	1,27												
Trib. Justiça	1,27												
TOTAL	38,48												
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	conferência feita por:												
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<i>[Signature]</i> FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS SUBSTITUTA DO OFICIAL												
<b>Agudos, 08 de maio de 2014</b>													

*[Stamps and signatures at the bottom left, including 'OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS' and 'JOSÉ GUILHERME FRANZINI'.]*

SEGUIE NO VERSO



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.641 DE 26 DE AGOSTO DE 2.015.

**“Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins;

Considerando que o desmembramento da área, que deu origem a matrícula 14.794 do CRI;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Sebastião Faustino Martins para fins de prolongamento a área contida na matrícula nº 14.794 do CRI assim descrita:

UMA AREA DE TERRENO, urbano de formato irregular, sem benfeitorias, identificada como Gleba "C-3", desta cidade e comarca de Agudos/SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se no ponto 15-A localizado na Rua Miguel Leão na divisa com a Gleba C-2, e segue confrontando com esta via ate encontrar o ponto 15-1, partindo do ponto 15-A segue no rumo SE 45º15'45" por uma distancia de 29,84 metros ate o ponto 15-B; daí segue no rumo SE 45º15'02" por uma distancia de 30,97 metros ate o ponto 15-C; daí segue no rumo SE 45º15'08" por uma distancia de 76,42 metros ate o ponto 15-D, daí segue no rumo SE 40º58'27" por uma distancia de 30,73 metros ate o ponto 15-E, daí segue no rumo SE 39º17'56" por uma distancia de 23,47 metros ate o ponto 15-F; daí segue no rumo SE 40º25'17" por uma distancia de 32,61 metros ate o ponto 15-G; daí segue no rumo SE 44º31'52" por uma distancia de 22,79 metros ate encontrar o ponto 15-H; daí segue no rumo SE 46º19'03" por uma distancia de 26,06 metros ate o ponto 15-I; daí deflete a direita no rumo SW 32º02'42" por uma distancia de 13,95 metros confrontando com a Área Remanescente ate o ponto 15-J; daí deflete a direita e segue no rumo NW 45º42'00" por uma distancia de 50,12 metros ate o ponto 11, daí segue no rumo NW 38º53'00" por uma distancia de 100,00 metros ate o ponto 12; daí segue no rumo NW 46º55'00" por uma distancia de 20,57 metros ate o ponto 13; daí segue no rumo NW 47º54'00" por uma distancia de 75,46 metros ate o ponto 14; daí segue no rumo NW 49º28'00" por uma distancia de 26,31 metros ate o ponto 15; daí deflete a direita e segue no rumo NE 33º55'00" por uma distancia de 16,67 metros ate o ponto inicial, encerrando com esta descrição uma área de 3.466,82 metros quadrados. Esta área foi destinada a abertura do prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Agosto de 2.015.

**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



MATRICULA N. = 14.794 =	FICHA - 01 -	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP  JOSE GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA 26-03-2.014	REGISTRO GERAL  LIVRO 2
----------------------------	-----------------	--	---------------------	-------------------------------

**IMÓVEL:-** UMA ÁREA DE TERRENO, urbano de formato irregular, sem benfeitorias, identificada como Gleba "C-3", desta cidade e comarca de Agudos/SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto 15-A localizado na Rua Miguel Leão na divisa com a Gleba C-2, e segue confrontando com esta via até encontrar o ponto 15-1. partindo do ponto 15-A segue no rumo SE 45°15'45" por uma distância de 29,84 metros até encontrar o ponto 15-B; daí segue; daí segue no rumo SE 45°15'02" por uma distância de 30,97 metros até o ponto 15-C; daí segue no rumo SE 45°15'08" por uma distância de 76,42 metros até o ponto 15-D; daí segue no rumo SE 40°58'27" por uma distância de 30,73 metros até o ponto 15-E; daí segue no rumo SE 39°17'56" por uma distância de 23,47 metros até o ponto 15-F; daí segue no rumo SE 40°25'17" por uma distância de 32,61 metros até o ponto 15-G; daí segue no rumo SE 44°31'52" por uma distância de 22,79 metros até encontrar o ponto 15-H; daí segue no rumo SE 46°19'03" por uma distância de 26,06 metros até o ponto 15-I; daí deflete a direita no rumo SW 32°02'42" por uma distância de 13,95 metros confrontando com a Área Remanescente até o ponto 15-J; daí deflete a direita e segue no rumo NW 45°42'00" por uma distância de 50,12 metros até o ponto 11; daí segue no rumo NW 38°53'00" por uma distância de 100,00 metros até o ponto 12; daí segue no rumo NW 46°55'00" por uma distância de 20,57 metros até o ponto 13; daí segue no rumo NW 47°54'00" por uma distância de 75,46 metros até o ponto 14; daí segue no rumo NW 49°28'00" por uma distância de 26,31 metros até o ponto 15; daí deflete a direita e segue no rumo NE 33°55'00" por uma distância de 16,67 metros até o ponto inicial, encerrando com esta descrição uma área de 3.466,82 metros quadrados. Esta área foi destinada a abertura do prolongamento da Rua Sebastião Faustino Martins.-----

**PROPRIETÁRIO(S):-** MUNICIPIO DE AGUDOS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº.46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº.650, desta cidade de Agudos/SP.-----

**TITULO AQUISITIVO:** Registro nº.02 da Matricula nº.8.795, deste cartório.-----

AGUDOS, 26 de março de 2.014.-----

O Oficial, (José Guilherme Franzini).-----

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extralda nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 14794, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos ..... 24,04
	Estado ..... 6,84
PRAZO DE VALIDADE	IPESP ..... 5,06
	Registro Civil ..... 1,27
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Trib. Justiça ..... 1,27
	TOTAL ..... 38,48
Agudos, 08 de maio de 2014	Conferência feita por:
	 FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS SUBSTITUTA DO OFICIAL

SEGUIE NO VERSO